



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Vereadores Ausentes:

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, os membros das Comissões permanentes acima mencionadas, se reuniram-se em Reunião Ordinária na sala de Reuniões para deliberarem sobre matéria colocada para discussão e deliberação, conforme pauta publicado no Portal de Transparência. A reunião contou com a presença de todos os Vereadores; Também esteve presentes na reunião o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco, Vereadores Adilson Manhadosco, Egídio Mattjes Rodrigues e Mauro André Weigmer, além da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Diretor da PatoFm e do Presidente, Senhores Sergio Luis Spies e Jardel Sezler. O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes abriu a Reunião saudando a todos os membros das Comissões permanentes e leu a pauta do dia para conhecimento de todos, logo em seguida passou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, este por sua vez, saudou a todos os presente, em seguida abriu espaço para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Professora Cris Bonatto para falar sobre o PL 003, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura e dá outras providencias, após explicações feitas pela Secretaria o Relator



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

da Comissão de Justiça emitiu PARECER FAVORAVEL, sem qualquer alteração ao PL 003, com a concordância dos demais membros. O relator da Comissão de Educação e Assistência Social, Vereador Mauricio Lunkes pediu PARECER JURIDICA acerca da legalidade do PL 003. Em seguida o Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jonatan Fernandes passou a palavra ao Vereador Mauricio Lunkes para falar sobre o PL 044, que trata sobre subvenção social a PATOFM, este por sua vez, saudou a todos os Vereadores e passou a indagar perguntas ao Diretor e ao Presidente da PATOFM sobre questões relacionado a Lei 1.740 e do PL 044, após dirimir as dúvidas abriu espaço aos demais Vereadores, estes por sua vez, fizeram vários questionamento principalmente sobre pagamento para radialista, se isso aconteceu no ano passado, se houve alteração do termo de cooperação, todas as questões foram respondidas pelos representantes da Emissora, afirmando que houve sim alteração e que foi pago a apresentadora Claussa Aline alguns pagamento na rubrica outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Ao final ficou acordado que o Poder Legislativo juntamente com o Presidente da PATOFM entraria em contato com o Poder Executivo, sugerindo a apresentação de um novo projeto de lei, de igual forma da APAE de Marechal Candido Rondon. Já em relação ao PL 004, não foram analisadas pelas Comissões em virtude de erro no Anexo Único e que o Poder Executivo estaria encaminhando



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

um novo Anexo. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes. Pato Bragado, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e três.x.

**ASSINATURAS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO –
FINAÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA**